



UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DELIBERAÇÃO N.º 04/CUN/2018

Reunido na sua Primeira Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de Maio de 2018, o Conselho Universitário apreciou e deliberou sobre a proposta de *Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento de 2018* da Universidade Eduardo Mondlane, submetida pelo Gabinete de Planificação e Direcção de Finanças.

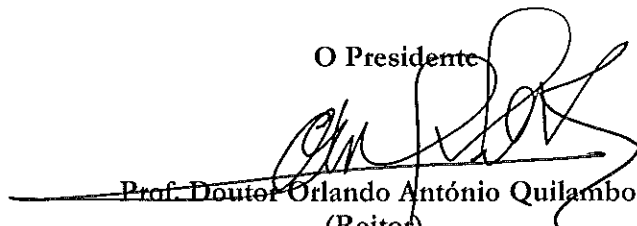
Nesta conformidade, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 8 do Regulamento do Conselho Universitário, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 18 dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane, aprovados pelo Decreto n.º 12/95, de 25 de Abril, do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

ÚNICO:

É aprovado o *Plano de Actividades e Distribuição do Orçamento 2018* da Universidade Eduardo Mondlane.

Deliberado na Sala dos Actos Grandes, na Cidade de Maputo, a 16 de Maio de 2018.

O Presidente



Prof. Doutor Orlando António Quilambo
(Reitor)